



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 081, DE 25 DE JUNHO 2012

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 3.205.953,59**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.001-Manut. Serv.Administrativos GP | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 23.000,00 |
| 16 482 | 0102 | 1.027-Melhoria Cond. Habitabilidade | 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 4.000,00 |
| TOTAL | | | | | 27.000,00 |

ÓRGÃO: 04 Secretaria de Município da Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-------------------------------|------|------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.008- Manut. Serv. Admin. da SGA | 4.4.90.51-Obras e Instalações | 0001 | 70.000,00 |

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município das Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|----------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.017-Manut. Serv. Admin. da SMF | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 120.000,00 |
| 04 122 | 0011 | 2.017-Manut. Serv. Admin. da SMF | 3.3.90.92-Desp.Exerc. Anteriores | 0001 | 135.000,00 |
| TOTAL | | | | | 255.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|-----------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 10 122 | 0104 | 2.130-Manut. Conselho Mun. Saúde | 3.3.90.33 – Passagens Desp.Loc. | 0040 | 10.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Programas Bás. Saúde | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 4001 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 13.000,00 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-------------------------------|------|---------------|
| 12 365 | 0109 | 2.035-Manut.Alim.Escolar-Ens.Infantil | 3.3.90.30-Material de Consumo | 0001 | 500,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------|
| 27 812 | 0116 | 2.045-Implant.Proj.Man.Ações Esp/Laz | 3.3.50.41 - Contribuições | 0001 | 62.000,00 |
| 27 812 | 0116 | 2.045-Implant.Proj.Man.Ações Esp/Laz | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 46.500,00 |
| TOTAL | | | | | 108.500,00 |

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--|---------------------------------|------|------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.050- Manut. das Administr. Regionais | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 0001 | 18.000,00 |
| 20 606 | 0119 | 2.053-Manut.Ações Dep.Assist.Técnica | 3.3.90.32 – Manut.Bem/Serv.p/D. | 0001 | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | 19.500,00 |

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|---------------------------------|------|-----------------|
| 04 122 | 0011 | 2.056- Manut. Serv. Admin. da SMT | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 0001 | 1.000,00 |

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------|---------------------------------|------|---------------|
| 04 122 | 0011 | 2.068- Manut. Serv. Admin. da SCMU | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 0001 | 500,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 08 122 | 0011 | 2.071- Manut. Serv. Admin. da SMASC | 3.3.90.14 – Diárias-Pessoal Civil | 0001 | 5.000,00 |
| 08 244 | 0137 | 2.077 - Manut. Cozinhas Comunitárias | 4.4.90.51-Obras e Instalações | 0001 | 7.000,00 |
| TOTAL | | | | | 12.000,00 |

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|--------------------------------|------|-------------------|
| 08 243 | 0133 | 2.091 –Serv.Esp.Prot.Social Esp.-A C | 3.3.50.43 – Subvenções Sociais | 0001 | 348.000,00 |
| TOTAL | | | | | 348.000,00 |

ÓRGÃO: 22 Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|------|------------------|
| 16 482 | 0129 | 1.042- Construção de Casas Populares | 4.4.90.51-Obras e Instalações | 0001 | 15.000,00 |

ÓRGÃO: 23 Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|------|----------|-------------------|---------|----|-----------|
|------|----------|-------------------|---------|----|-----------|



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|
| 04 122 | 0011 | 2.143- Manut. das Ações da SACC | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 2.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 15 451 | 0128 | 2.156- Manut.Máq.Pesadas/Veíc. Leves | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 10.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|--------------------------------------|-------------------------------|------|-----------------|
| 04 122 | 0011 | 2.001-Manut.Serv.Administrativos GP | 4.4.90.52 – Equip.Mat.Perman. | 0001 | 4.000,00 |
| 15 451 | 0102 | 1.026-Ações de Urbanização Integrada | 4.4.90.52 – Equip.Mat.Perman. | 0001 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 7.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|-------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 10 122 | 0104 | 2.130 - Manut. Conselho Mun. Saúde | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0040 | 10.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021 – Manut. Progr. Básicos Saúde | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 4001 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 13.000,00 |

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Município da Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.041-Manut.Serv. Admin. da SMJELIC | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 25.000,00 |
| 04 122 | 0011 | 2.041-Manut.Serv. Admin. da SMJELIC | 4.4.90.52- Equip.Mat.Permanente | 0001 | 2.500,00 |
| 27 812 | 0116 | 2.045-Implant.Proj.Man.Ações Esp/Laz | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 0001 | 5.000,00 |
| 27 812 | 0116 | 2.045-Implant.Proj.Man.Ações Esp/Laz | 3.3.90.31 - Premiações Culturais | 0001 | 12.000,00 |
| 27 812 | 0116 | 2.045-Implant.Proj.Man.Ações Esp/Laz | 3.3.90.32 -Material/Bem/Serviços | 0001 | 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | 46.500,00 |

ÓRGÃO: 10 Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|
| 04 122 | 0011 | 2.049-Manut. Serv. Admin. da SMDR | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 1.500,00 |

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município do Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|
| 23 695 | 0123 | 2.057-Fomento à Produção Turística | 3.3.90.36-Outros Serv. Terc. - PF | 0001 | 1.000,00 |

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|------|----------|-------------------|---------|----|-----------|
|------|----------|-------------------|---------|----|-----------|



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|--------------------------------------|---------------------------------|------|---------------|
| 15 452 | 0130 | 2.069- Controle da Mobilidade Urbana | 3.3.90.30 – Material de Consumo | 0001 | 500,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|-------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 08 122 | 0011 | 2.071- Manut. Serv. Admin. da SMASC | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 5.000,00 |
| 08 244 | 0137 | 2.074 – Manut. Restaurante Popular | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 7.000,00 |
| TOTAL | | | | | 12.000,00 |

ÓRGÃO: 22 Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|-----------------------------------|------|------------------|
| 16 482 | 0129 | 1.044-Manut.de Ações Regul. Fundiária | 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 15.000,00 |

ÓRGÃO: 23 Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|------------------------------------|-----------------------------------|------|-----------------|
| 06 182 | 0011 | 2.157- Manut.Ações da Defesa Civil | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 0001 | 2.500,00 |

ÓRGÃO: 26 Secretaria Extraordinária de Planejamento Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|--------------------------------------|----------------------------------|------|-------------------|
| 15 451 | 0148 | 1.069- Obras Rua Rigoberto Duarte | 4.4.90.51- Obras e Instalações | 0001 | 63.045,95 |
| 15 451 | 0148 | 1.070- Obras Rua Agostinho Sangói | 4.4.90.51- Obras e Instalações | 0001 | 108.045,95 |
| 15 451 | 0148 | 1.073- Obras Avenida Liberdade | 4.4.90.51- Obras e Instalações | 0001 | 195.000,00 |
| 15 452 | 0146 | 1.056- Plano Diretor Mobil. Urbana | 4.4.90.35 - Serv. de Consultoria | 0001 | 102.300,00 |
| 18 512 | 0146 | 1.057- Plano de Saneamento Ambiental | 4.4.90.35 - Serv. de Consultoria | 0001 | 99.600,00 |
| 19 572 | 0147 | 1.068- Obras do S. Maria Tecnoparque | 4.4.90.51- Obras e Instalações | 0001 | 215.008,10 |
| TOTAL | | | | | 783.000,00 |

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$33.100,00 (Trinta e três mil e cem reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|---------------------------------------|----------------------------------|------|------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.018-Pagamento Desp.Exerc.Anteriores | 3.1.90.92-Desp. Exerc.Anteriores | 0001 | 30.000,00 |

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|-----------------------------------|---------------------------------|------|-----------------|
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Programas Bás. Saúde | 3.1.90.16 – Outras Desp.Var.-PC | 4220 | 100,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Programas Bás. Saúde | 3.1.90.16 – Outras Desp.Var.-PC | 4520 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 3.100,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|-----------------------------------|----------------------------------|------|-----------------|
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Programas Bás. Saúde | 3.3.90.32 –Material/Bem/Serv. | 4220 | 100,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Programas Bás. Saúde | 3.1.90.13 – Obrigações Patronais | 4520 | 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | 3.100,00 |

ÓRGÃO: 23 Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC – Órgão Subordinado

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------|----------|-----------------------------------|--------------------------------|------|------------------|
| 04 122 | 0011 | 2.143-Manutenção de Ações da SACC | 3.1.90.11-Venc.Vantagens Fixas | 0001 | 30.000,00 |

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2012, o valor de R\$1.451.085,42 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|--------------------------------------|-----------------------------------|------|-------------------|
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde | 3.3.90.32 –Material/Bem/Serv. | 4740 | 65.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde | 3.3.90.30 –Material de Consumo | 4770 | 28.000,00 |
| 10 301 | 0108 | 1.005 – Modernizar a SMS | 4.4.90.52-Equip.Mat.Permanente | 4770 | 177.000,00 |
| 10 301 | 0104 | 2.021-Manut. Progr. Básicos de Saúde | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 4960 | 30.076,15 |
| TOTAL | | | | | 300.076,15 |

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento da Educação

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|-----------------------------------|-----------------------------------|------|---------------------|
| 12 122 | 0109 | 2.024-Manut. Serv. Admin. da SMED | 4.4.90.52-Equip.Mat.Permanente | 1008 | 16.740,00 |
| 12 361 | 0109 | 2.026-Manut. Sist. Mun. de Ensino | 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. - PJ | 1008 | 350.000,00 |
| 12 361 | 0109 | 2.036-Manut. Transporte Escolar | 3.3.90.33 – Passagens Desp.Loc. | 1008 | 746.000,00 |
| 12 361 | 0109 | 2.036-Manut. Transporte Escolar | 3.3.90.33 – Passagens Desp.Loc. | 1194 | 37.569,27 |
| 12 361 | 0109 | 2.036-Manut. Transporte Escolar | 3.3.90.32 –Material/Bem/Serv. | 1290 | 700,00 |
| TOTAL | | | | | 1.151.009,27 |

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, é proveniente das fontes:

| | | |
|------|--|--------------|
| 1008 | FEE – Salário-educação – Cota Municipal | 1.112.740,00 |
| 1194 | FNDE – Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar | 37.569,27 |
| 1290 | Programa Brasil Alfabetizado | 700,00 |
| 4740 | Incentivo Programa DST/AIDS | 65.000,00 |



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

| | | |
|--------------|--|---------------------|
| 4770 | Farmácia Básica Fixa | 205.000,00 |
| 4960 | Monitoramento da Situação Nutricional da População | 30.076,15 |
| TOTAL | | 1.451.085,42 |

Art. 7º Fica suplementado, no exercício de 2012, o valor de R\$ 839.768,17(Oitocentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5570, de 19 de dezembro de 2011:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|------------------------------------|---------------------------------|------|-------------------|
| 12 361 | 0109 | 2.036-Manut. do Transporte Escolar | 3.3.90.33 – Passagens Desp.Loc. | 1011 | 257.000,00 |
| 12 361 | 0109 | 2.036-Manut. do Transporte Escolar | 3.3.90.33 – Passagens Desp.Loc. | 1194 | 4.430,73 |
| TOTAL | | | | | 261.430,73 |

ÓRGÃO: 26 S. E. Planej. Estratégico e Proj. Especiais

UNIDADE: 26.02 Banco Mundial

| FUNC | PROGRAMA | PROJETO/ATIVIDADE | DESPESA | FR | VALOR R\$ |
|--------------|----------|---------------------------------------|---------------------------------|------|-------------------|
| 15 451 | 0148 | 1.073-Obras Avenida Liberdade | 4.4.90.51 – Obras e Instalações | 1243 | 439.374,90 |
| 15 452 | 0146 | 1.056-Plano Diretor Mobilidade Urbana | 4.4.90.35 – Serv. Consultoria | 1243 | 138.962,54 |
| TOTAL | | | | | 578.337,44 |

Art 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

| | | |
|--------------|--|-----------------------|
| 1011 | Governo do Estado do RS | R\$ 257.000,00 |
| 1194 | FNDE Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar | R\$ 4.430,73 |
| 1243 | Banco Mundial | <u>R\$ 578.337,44</u> |
| TOTAL | | R\$ 839.768,17 |

Art 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2012.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal